



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 12/2020  
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Destituir Servidora Pública Municipal da  
Função de Coordenadora do Programa Mais  
Educação.

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir **Elisangela Silva Costa Santos**, Professora do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Nossa Senhora de Lourdes, portadora do RG nº 1.485.526 SSP/SE, inscrita no CPF nº 973.745.985-72, da Função de **Coordenadora do Programa Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2020.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal